

**PARECER CECE****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE****PROC. Nº 0644/19****PR Nº 064/19****SEI: 004.00031/2020-19****PARECER Nº /20– CECE****Concede o Diploma Honra ao Mérito à Sociedade dos Surdos do Rio Grande do Sul – SSRS.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre - LOMPA - e do art. 35, inc. XVI, al. d, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

A Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta e, em seu Parecer Prévio, nº 40/20, não vislumbra óbice de natureza jurídica à tramitação desta proposição. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu parecer, documento eletrônico de nº 0156153, acompanhou a conclusão da Procuradoria, manifestando-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o sucinto relatório.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída aos requisitos formais e prestando o justo tributo à Sociedade homenageada. Por isso, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2020.

Vereador Prof. Alex Fraga,

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 17/08/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0159294** e o código CRC **3C5C2089**.

Referência: Processo nº 004.00031/2020-19

SEI nº 0159294



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 053/20 – CECE** contido no doc 0159294 (SEI nº 004.00031/2020-19 – Proc. nº 0644/19 - PR 064), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **18 de agosto de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoní Medina – Presidente: não votou

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: não votou

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 18/08/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0159765** e o código CRC **AD6744F5**.